ESP-GABINETE DO SECRETARIO E ASSES.SEC.ESP.

Estudo Técnico Preliminar 40/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 013.00006328/2026-65

2. Descrição da necessidade

Reposição do estoque do Almoxarifado para atendimento do Gabinete do Secretário e assessorias e Gabinete do Secretário executivo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Patrimônio, Estoque e Manutenção	Flavio Augusto de Queiroz Froes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021- Art 75, inciso II dos itens relacionados abaixo;

4415922 - Água Mineral Sem Gás, Em Garrafa Pet Com Tampa de Rosca

Especificação Técnica :
Água mineral natural sem gás. Embalagem primária em garrafa PET vedada com tampa de rosca. Embalagem secundária apropriada para alimentos. Validade mínima de 9 meses na data da entrega. Suas condições devem estar de acordo com a RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02, Portaria 470/99 (MME) e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega, conforme procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.

4415957 - Água Mineral com Gás, em Garrafa PET com Tampa de Rosca

Especificação Técnica: Água Mineral; Natural com Gás; Embalagem Primária: Garrafa PET vedada com tampa de rosca; Embalagem Secundária: filme plástico resistente; com validade mínima de 5 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02, Portaria 470/99 (MME) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.

1484044 - Leite Uht/uat, Integral Caixa Cartonada

Especificação Técnica:

Leite UHT/UAT integral, com teor de matéria gorda mínimo de 3%. Embalagem estéril e hermeticamente fechada, em caixa cartonada aluminizada, acondicionada em caixa de papelão reforçada. O produto deve atender às exigências das seguintes normas: Portaria 370/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores

6450938 - Café Especial, Torrado, Moido, 100% cafe Arabica

Especificação Técnica:grãos: tipos 2 a 6, da COB - classificação; constituído de grãos torrados e moídos, com ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco Agtron, ou equivalente; correspondendo ao intervalo médio moderadamente escuro e médio claro.

Características químicas (para cada g/100g):

- Umidade: máximo de 5%;
- Resíduo mineral fixo: máximo de 5%;
- Resíduo mineral insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v: máximo de 1,0%;
- Cafeína: mínimo de 0,7%;
- Extrato etéreo: mínimo de 8,0%.

Características organolépticas: Aroma característico, acidez baixa a moderada, amargor moderado; qualidade global superior mínima de 6,00 pontos na escala sensorial, de bom a muito bom; sabor característico e equilibrado; livre de sabores fermentado, mofado e de terra; baixa adstringência; razoavelmente encorpado.

Embalagem: Tipo alto vácuo ou vácuo puro, em pacotes de 500 gramas.

Validade: Mínimo de 12 meses na data da entrega.

Suas condições devem estar de acordo com a Resolução SAA 28, de 01/06/2007; Resolução SAA 30, de 22/06/2007; RDC 277/05; RDC 259/02; RDC 07/11; RDC 14/14 e alterações posteriores.

Outros requisitos: Elaboração de laudo após a entrega. Produto sujeito à verificação no ato da entrega, conforme os Outros requisitos:procedimentos administrativos determinados pela Anvisa

4620135 — Adoçante dietético em pó (sachê), sucralose e acessulfame de potássio

Especificação Técnica: Adoçante dietético; em pó; composto por sucralose, acessulfame de potássio, lactose, antiumectante e outros 3 de 6 ingredientes permitidos.
Embalagem primária: sachê individual, pesando no mínimo 0,6 g (zero vírgula seis gramas) cada.
Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Com validade mínima de 28 (vinte e oito) meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC nº 331/2019, IN nº 60/2019, RDC nº 259/2002, RDC nº 360 /2003, RDC nº 271/2005 e alterações posteriores.
Produto sujeito à verificação, no ato da entrega, conforme os procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.

4620046 - Adocante Dietetico Em Po (sache), Ciclamato de Sodio, Sacarina Sodica

Especificação Técnica: Adocante Dietetico; Em Po; Composto de Ciclamato de Sodio, Sacarina Sodica, Antiumectante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Sache Individual, Pesando 0,8 Gramas Cada; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; Com Validade Minima de 28 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 271/05 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;

4428692 - AÇÚCAR REFINADO 1Kg

Especificação Técnica:
Açúcar refinado, obtido a partir do caldo da cana-de-açúcar, com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce;

não podendo apresentar sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem primária plástica atóxica, devidamente lacrada, com validade mínima de 10 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 271/2005, RDC nº 12/2001, RDC nº 259/2002, RDC nº 360/2003 e alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega, conforme os procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.

4620020 - Adocante Dietetico Liquido, Ciclamato de Sodio, Sacarina Sodica

Especificação Técnica: Adocante Dietetico; Liquido; Composto de Ciclamato de Sodio, Sacarina Sodica, Agua, Sorbitol, Conservante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Frasco Plastico, Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; Com Validade Minima de 20 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 271/05 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;

4525400 - Chá de Camomila, Embalagem Sache.

Especificação Técnica: Chá; de Camomila; Composto de Flores de Camomila; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão; Com Validade mínima de 14 meses na data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega, conforme os procedimentos administrativos determinados pela Anvisa

4525884 — Chá de Erva-Doce, embalagem sachê

Especificação Técnica: Chá de erva-doce, composto por sementes de erva-doce, isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos.Embalagem primária: sachê individual.Embalagem secundária: caixa de papel-cartão.Com validade mínima de 14 (quatorze) meses na data da entrega.Suas condições deverão estar de acordo com as RDC nº 12/2001, RDC nº 259/2002, RDC nº 267/2005, RDC nº 277/2005, RDC nº 14/2014 e alterações posteriores.Produto sujeito à verificação, no ato da entrega, conforme os procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.

4525736 — Chá de hortelã, embalagem sachê

Especificação Técnica: Chá de hortelã, composto por folhas e ramos de hortelã (), isento de sujidades, fragmentos de insetos Mentha piperitae outros materiais estranhos.Embalagem primária: sachê individual.Embalagem secundária: caixa de papel-cartão.Com validade mínima de 14 (quatorze) meses na data da entrega.Suas condições deverão estar de acordo com a RDC nº 12/2001, RDC nº 259/2002, RDC nº 267/2005, RDC nº 277/2005, RDC nº 14 /2014 e alterações posteriores.Produto sujeito à verificação, no ato da entrega, conforme os procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.

4525728 - Chá de Erva Cidreira, Embalagem Sache

Especificação Técnica: Cha; de Erva Cidreira; Composto de Folhas e Ramos de Erva Cidreira (melissa Officinalis); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;

4525701 - Cha de Erva Mate Queimado Ou Tostado, Embalagem Sache

Especificação Técnica: Cha; de Erva Mate Queimado Ou Tostado; Composto de Folhas e Talos de Erva Mate (ilex Paraguariensis); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 20 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14 /14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;

4415787 - Agua Mineral Sem Gas, Em Copo de Polietileno

Especificação Técnica: Agua Mineral; Natural Sem Gas; Embalagem Primaria Copo de Polietileno Lacrado Com Tampa Aluminizada; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado Envolto Em Filme Plastico Resistente; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 274 /05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria 470/99 (mme)e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;

5. Levantamento de Mercado

A realização do levantamento de mercado por meio de consulta a sites especializados, no mês de setembro de 2026, justifica-se pela necessidade de obtenção de parâmetros atualizados de preços e condições comerciais praticadas, garantindo maior fidedignidade às estimativas e observância aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade que regem as contratações públicas. Tal procedimento permite a adequada instrução do processo, assegurando que os valores estimados estejam compatíveis com os praticados no mercado no período da pesquisa.

6. Descrição da solução como um todo

A presente demanda refere-se à contratação de bens comuns.
A contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinada à reposição de estoque do almoxarifado e ao atendimento das necessidades dos Gabinetes da Secretaria, está sendo realizada por meio do presente processo, em conformidade com o planejamento das aquisições para o exercício de 2026.

Após levantamento das necessidades e análise do consumo registrado, constatou-se a imprescindibilidade da abertura deste primeiro processo, a fim de assegurar a continuidade do abastecimento e o regular funcionamento das atividades administrativas desta Pasta.

Os valores estimados para a presente contratação permanecem inferiores ao limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, não havendo caracterização de fracionamento indevido de despesa.

Ressalta-se que não será exigida garantia contratual, considerando que a entrega dos materiais ocorrerá em parcela única, observadas as condições, exigências e especificações constantes no Termo de Referência.

Apresentação de Amostras

Havendo aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra do item abaixo, que será testada logo após a entrega, conforme os critérios dispostos no Item 1 da descrição do item:

- **6450938 - Café Especial, Torrado, Moído, 100% Café Arábica**

A exigência da amostra justifica-se pelo fato de que apenas a especificação do produto pode levar à aquisição de item de baixa qualidade, uma vez que existem produtos com descrições técnicas similares, mas inadequados para esta Administração. A entrega da amostra possibilita melhor verificação do atendimento às descrições técnicas do item, reduzindo assim os riscos de recebimento de produto inadequado, evitando transtornos operacionais, retrabalho e possíveis prejuízos.

Entrega das Amostras

As amostras deverão ser entregues no seguinte endereço:

Boa Vista, nº 170, 15º andar, Bloco 1 – Centro, SP – CEP 01014-930

O prazo limite para entrega é de **5 (cinco) dias úteis.** O fornecedor assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, desde que haja solicitação fundamentada pelo interessado no email: licitacao@sp.gov.br, antes do término do prazo.

Caso a amostra não seja entregue, ocorra atraso na entrega sem justificativa aceita, ou a amostra esteja fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

Avaliação das Amostras

Os padrões mínimos de aceitabilidade são os requisitos dispostos no termo de referência. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Caso a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não seja(m) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado, seguindo-se a verificação da(s) amostra(s) sucessivamente, até que se encontre uma que atenda às especificações.

Disposição das Amostras de Café

Os exemplares de café colocados à disposição da Administração serão tratados como amostras para análise, podendo ser utilizados nos testes de qualidade pela equipe técnica responsável, sem gerar direito a ressarcimento. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

Os interessados deverão disponibilizar à Administração todas as condições indispensáveis à realização dos testes e fornecer, sem ônus, pelo menos 1 (um) pacote de café, ou mais, caso necessário.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos estimados para a presente aquisição foram definidos com base na análise de relatórios extraídos do Sistema SAM Estoque, bem como no histórico de solicitações anteriores e nos quantitativos previstos no Plano de Gestão de Compras (PGC).

Tais quantitativos foram devidamente analisados e previamente autorizados pelo Gestor de Recursos responsável pela Unidade Administrativa Requisitante, observando os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Dessa forma, considerando as necessidades operacionais da unidade e a regularidade do consumo dos itens, estimam-se as seguintes quantidades:

Código	Item	Quantidade
4415922	**Água Mineral Sem Gás, Em Garrafa Pet Com Tampa de Rosca**	100 pacotes com 12 unidades cada
4415957	**Água Mineral com Gás, em Garrafa PET com Tampa de Rosca**	325 pacotes com 12 unidades cada
1484044	**Leite Uht/uat, Integral Caixa Cartonada**	30 caixas com 12 unidades cada
6450938	**Café Especial, Torrado, Moido, 100% cafe Arabica**	12 pacotes com 10 unidades cada
4620135	**Adoçante dietético em pó (sachê), sucralose e acessulfame de potássio**	5 caixas com 400 unidades cada
4620046	**Adocante Dietetico Em Po (sache), Ciclamato de Sodio, Sacarina Sodica**	5 caixas com 400 unidades cada
4428692	**AÇÚCAR REFINADO 1Kg**	4 pacotes com 10 unidades cada
4620020	**Adocante Dietetico Liquido, Ciclamato de Sodio, Sacarina Sodica**	60 unidades

4525400	**Chá de Camomila, Embalagem Sachê**	45 caixas com 10 unidades cada
4525884	**Chá de Erva-Doce, embalagem sachê**	45 caixas com 10 unidades cada
4525736	**Chá de hortelã, embalagem sachê**	45 caixas com 10 unidades cada
4525728	**Chá de Erva Cidreira, Embalagem Sache**	45 caixas com 10 unidades cada
4525701	**Chá de Erva Mate Queimado Ou Tostado, Embalagem Sache**	45 caixas com 10 unidades cada
4415787	**Agua mineral sem gás, em copo de Polietileno**	1.000 unidades

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 24.523,52

ITEM	Catmat	Descrição	Unidade Fornecimento	Quantidades	Valor Unitário	Valor Total
1	445484	Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável	Embalagem 510 Mililitro	325 pacotes com 12 unidades	R$2,34	R$9.139,00
2	445479	Água Mineral Natural Tipo: Com Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável	Embalagem 510 Mililitro	100 pacotes com 12 unidades	R$3,96	R$4.752,00
3	445995	Leite Fluido Origem: De Vaca , Tipo: A , Teor Gordura: Integral , Processamento: Uht	Caixa 1 Litro	30 caixas com 12 unidades	R$7,91	R$2.846,40
4	463589	Café Apresentação: Torrado Moído , Intensidade: Média , Tipo: Tradicional , Empacotamento: Vácuo , Prazo Validade Mínimo: 10 Meses	Pacote 500 Grama	12 caixas com 10 unidades	R$30,63	R$3.675,60
5	427796	Adoçante Aspecto Físico: Pó Fino Branco , Ingredientes: Sucralose E Acessulfame-K , Tipo: Dietético	Sachê 0,8 Grama	5 caixas com 400 unidades	R$51,54	R$257,72
6	467178	Adoçante Aspecto Físico: Pó Fino Branco , Ingredientes: Sacarina Sódica , Tipo: Dietético	Sachê 0,8 Grama	5 caixas com 400 unidades	R$28,63	R$143,17
7	603269	Açúcar Tipo: Cristal , Coloração: Branca	Embalagem 1 Quilograma	10 pacotes com 10 unidades cada	R$3,79	R$151,60
8	625668	Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente , Ingredientes: Sucralose , Prazo Validade: 2 ANOS, Tipo: Dietético , Características Adicionais: Bico Dosador	Frasco 200 Mililitro	60 unidades	R$10,16	R$609,40
9	353665	Chá Alimentação Tipo: Camomila , Apresentação: Saquinho Com 1 Grama	Caixa 10 Unidades	45 caixas com 10 unidades	R$8,19	R$245,70
		Chá Alimentação Tipo:				

10	353664	Hortelã , Apresentação: Saquinho Com 1 Grama	Caixa 10 Unidades	45 caixas com 10 unidades	R$13,07	R$392,20
11	353666	Chá Alimentação Tipo: Erva Cidreira , Apresentação: Saquinho Com 1 Grama	Caixa 10 Unidades	45 caixas com 10 unidades	R$10,57	R$317,20
12	305797	Chá Alimentação Tipo: Erva Doce , Uso: Alimentício , Apresentação: Saquinhos De 10g	Caixa 10 Unidades	45 caixas com 10 unidades	R$11,05	R$331,50
13	236613	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate , Uso: Alimentício , Sabor: Natural	Caixa 10 Unidades	45 caixas com 10 unidades	R$11,29	R$338,70
14	445484	Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável	Embalagem 300 Mililitro	1.000 unidades	R$1,32	R$1.323,33

Total: R$24.523,52

Os valores deste orçamento foram obtidos por meio da média do icone pesquisa de preços do site compras.gov.br, complementada pela inclusão de cotações de algumas empresas experientes no ramo no próprio sistema. Esses dados estão devidamente expostos no processo. Para esclarecer, o valor original registrado foi de R$24.534,7346 Considerando o excesso de casas decimais, este departamento decidiu eliminar as últimas casas de todos os valores.

Sendo assim, o valor final ficou em R$24.523,52

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O não parcelamento da presente contratação justifica-se pelo fato de que, embora os itens sejam distintos, a entrega ocorrerá de forma única. A fragmentação da contratação poderia acarretar dificuldades logísticas e administrativas, além de comprometer a eficiência na execução do contrato.

Além disso, a divisão em itens unitários já permite uma maior competitividade, estimulando a participação de diferentes fornecedores e garantindo a ampla concorrência. Dessa forma, a não realização do parcelamento busca otimizar a gestão contratual, evitar possíveis atrasos e garantir maior eficiência na entrega dos bens ou serviços contratados.

O não parcelamento da presente contratação justifica-se pelo fato de que, embora os itens sejam distintos, a entrega ocorrerá de forma única. A fragmentação da contratação poderia acarretar dificuldades logísticas e administrativas, além de comprometer a eficiência na execução do contrato.

Além disso, a divisão em itens unitários já permite uma maior competitividade, estimulando a participação de diferentes fornecedores e garantindo a ampla concorrência. Dessa forma, a não realização do parcelamento busca otimizar a gestão contratual, evitar possíveis atrasos e garantir maior eficiência na entrega dos bens ou serviços contratados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência
com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Id pca PNCP: 47209002000159-0-000001/2026

Data de publicação no PNCP: 30/06/2025

Local: São Paulo/SP

Fonte: Compras.gov.br

Id do item no PCA: 79 ,403

Classe/Grupo ; 8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES

8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE

Identificador da Futura Contratação: 990164-9/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes, para o melhor andamento dos serviços da Pasta.

13. Providências a serem Adotadas

Para esta solução as providências as serem adotas e fiscalização da entrega dos materias para que todas as especificações técnicas exigidas sejam cumpridas no momento da entrega.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

(Dispensa de Licitação – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

Considerando a necessidade de garantir o fornecimento contínuo e adequado de gêneros alimentícios para atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada no fornecimento destes itens.

A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta nos casos de contratação de outros serviços e compras de pequeno valor, até R$ 50.000,00, desde que observados os princípios da administração pública e as exigências legais relativas à formalização do processo.

A viabilidade da contratação se justifica pelos seguintes aspectos:

1. Demanda pontual e planejada: A aquisição se destina ao atendimento de necessidades operacionais da Secretaria, dentro dos limites legais de valor, sendo planejada para suprir eventos, reuniões e ações institucionais de curto prazo.
2. Impossibilidade de produção interna: A Secretaria não dispõe de meios próprios para produção ou fornecimento dos gêneros alimentícios, tampouco estrutura técnica para adquirir diretamente de produtores em quantidade e qualidade adequadas.
3. Cumprimento das normas sanitárias e legais: A contratação de fornecedor regularizado assegura o cumprimento das exigências legais relativas à segurança alimentar e à qualidade dos produtos.
4. Agilidade e economicidade: A adoção da dispensa proporciona economia de tempo e recursos, viabilizando o fornecimento rápido e eficiente, sem comprometer a legalidade e a transparência.
5. Legalidade e controle: O processo será devidamente instruído, com documentação fiscal, cotação de preços, termo de referência e justificativas técnicas e administrativas, assegurando a lisura e rastreabilidade dos atos praticados.

Dessa forma, a contratação de gêneros alimentícios por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, se mostra plenamente viável, legal e necessária, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BRUNO LAURINDO DA PAZ

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 16:00:36.

LUIS FERNANDO PAIXAO DE MIRANDA

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 16:08:46.